



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.350/87

de 24 de agosto de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no / corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 13.000,00 (treze mil cruzados) em favor da POLÍCIA CIVIL - Delegacia de Santa Rita do Sapucaí - MG.

Art. 2º - A referida importância se destina a pagamento de / despesas com diligências que estão prendendo os assassinos responsáveis pela morte de "José Caetano Ferreira".

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial aprovado no art. 1º da presente Lei, fica anulada pelo Excesso de Arrecadação, a importância de Cz\$ 13.000,00 (treze mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de agosto, / de 1987.

PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

QUIRENS FIDELIS CARVALHO

- Secretário -